



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **POSTO PALUDÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santo Cerutti nº 150, Esquina com Rodovia RS 150, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.414.228/0001-41, neste ato representado por seu representante Sr. **ADÉLCIO ALVES BUENO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 973.131.220-04, portador da cédula de identidade civil nº 8070327344, doravante, denominado (a) **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP nº 133/2017, Processo Licitatório nº 240/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro de redução do Contrato Administrativo nº 122/2018, datado de 13 de março de 2018:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – *item 4.1.* - do preço e condições de pagamento: Em face da redução sofrida no preço do diesel comum e diesel S-10, comprovado através de notas fiscais de compras realizadas antes e após, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro, comprovado a contar do dia 01 de junho de 2018, cfe parecer técnico e jurídico em anexo e conforme cálculos abaixo:

Situação atual do contrato						Reequilíbrio de Redução		
Item	Unid	Descrição	Saldo	Valor Unit.	Valor total	Saldo litros	Valor Unit.	Valor Total
2	L	Diesel Comum	117.873,8280	R\$ 3,405	R\$ 401.360,38	117.873,8280	R\$ 3,167	R\$ 373.306,41
3	L	Diesel S-10	23.576,3640	R\$ 3,421	R\$ 80.654,74	23.576,3640	R\$ 3,015	R\$ 71.082,74
Valor da Redução								RS 37.625,97

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre a redução do valor contratual em **R\$ 37.625,97 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 25 de junho de 2018.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal, em exercício
Município Contratante

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos:
CPF: 973.655.050-87

ADÉLCIO ALVES BUENO

Representante Legal – Posto Paludão Ltda
Contratada

Diane Freo Mazzutti:
CPF: 010.633.990-76



FREDERICO WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS